

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE “COMPRE UM GALAXY S22 E GANHE UM BRINDE EXCLUSIVO”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

- 1.1. A presente ação de compre e ganhe “Compre um Galaxy S22 5G e Ganhe um Brinde Exclusivo” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).
- 1.2. Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um dos produtos participantes indicados no Item 2.1 abaixo, fabricados no Brasil, em quaisquer lojas físicas ou online autorizadas da Samsung, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão 1 (um) Brinde exclusivo.
 - 1.2.1. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produtos(s)”):

- 2.1. Participam da Presente Ação os produtos abaixo indicados:
 - a. **Galaxy S22 Ultra 5G (SM-S901E);**
 - b. **Galaxy S22+ 5G (SM-S906E);**
 - c. **Galaxy S22 5G (SM-S908E).**
- 2.2. A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver indisponibilidade do Produto.
 - 2.2.1. Para fins de clareza, a limitação de que trata o item anterior diz respeito exclusivamente ao estoque de Produtos, e não de Brindes, estando estes últimos disponíveis durante todo o período da presente Ação.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. **Período de Aquisição do Produto:** de 15 de fevereiro até 20 de março de 2022.
- 3.2. **Período de Resgate do Produto:** de 21 de fevereiro até 03 de abril de 2022.
- 3.3. Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

4. DO(S) BRINDE(S) (“Brinde(s)”):

- 4.1. Nesta Ação, será disponibilizado para cada Produto adquirido indicado no Item 2.1, não havendo limitação de estoque, o resgate de 1 (um) Brinde Exclusivo:

a. **Watch 4:** O Participante terá direito a resgatar 1 (um) Galaxy Watch 4, disponível nos seguintes modelos:

- Galaxy Watch 4 BT 44mm – Preto (SKU: SM-R870NZKPZTO);
- Galaxy Watch 4 BT 40mm – Preto (SKU: SM-R860NZKPZTO);
- Galaxy Watch 4 BT 40mm – Rose (SKU: SM-R860NZDPZTO);
- Galaxy Watch 4 BT 44mm – Prata (SKU: SM-R870NZSPZTO); ou,
- Galaxy Watch 4 BT 44mm – Verde (SKU: SM-R870NZGPZTO).

a.1. A disponibilidade de cor do Galaxy Watch 4 ocorrerá mediante disponibilidade de estoque no momento do resgate do Brinde.

OU

b. **Vouchers Galaxy Store:** O Participante terá direito a 5 (cinco) Vouchers de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R\$2.000,00 (dois mil) reais, para utilizar em Jogos da Galaxy Store.

OU

c. **Galaxy Buds2:** O Participante terá direito a 1 (um) Galaxy Buds2 Preto (SKU: SM-R177NZKPZTO).

4.1.1. Os Participantes que adquirirem um Galaxy S22 5G **durante o período de 15 de fevereiro até 13 de março de 2022**, poderão resgatar junto ao Brinde desejado (Galaxy Watch4, Voucher Galaxy Store ou Galaxy Buds2) **1 (um) ingresso para o show do Lollapalooza (“Lolla BR”)**.

4.1.2. **Para resgatar o Ingresso é imprescindível fazer o resgate durante o dia 21 de fevereiro até 20 de março de 2022.**

4.1.3. Os ingressos são **limitados**, sendo esta ação registrada e autorizada pela SECAP **número 03.018112/2022**. Para saber mais sobre o resgate do Ingresso acesse o Regulamento disponível através do [link https://samsung.com.br/regulamentos/Regulamento_Aprovado_Lancamento_Samsung_Galaxy_S22_5_G.pdf](https://samsung.com.br/regulamentos/Regulamento_Aprovado_Lancamento_Samsung_Galaxy_S22_5_G.pdf)

4.2. A Ação é válida somente para compras realizadas por pessoas físicas (CPF) maiores de 18 (dezoito) anos, efetuadas no Brasil, limitadas à quantidade de 03 (três) Brindes por CPF.

4.3. Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brindes.

4.4. O Participante deverá verificar a integridade dos Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

4.4. Caso o Galaxy Watch4 ou o Galaxy Buds2 apresente defeito, o Participante deverá entrar em contato com a empresa através do número 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou 0800 555 0000

(demais cidades e regiões) e encaminhá-lo ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

4.5. Os Brindes serão entregues livre e desembaraçado de qualquer ônus.

4.6. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BENEFÍCIO (“Condições”):

5.1. Para recebimento dos Brindes, o participante deverá seguir os seguintes passos:

a. Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;

b. Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados, sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular), fazer o *upload* dos seguintes documentos: *print* da tela que contém o código IMEI e da cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto com chave de acesso para consulta da veracidade da nota fiscal, indicando a data da compra e o nome da loja de compra; e,

b.1. Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

b.2. Os documentos solicitados (*print* da tela com o código IMEI e nota fiscal/ cupom fiscal) são essenciais para aprovação do resgate, devendo ser anexado no momento do cadastro.

c. Escolher entre um dos Brindes disponíveis;

d. Aguardar a conclusão do cadastro; e

e. Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

d.1. Após o cadastro o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.

5.1.1. O e-mail de aprovação do cadastro será enviado pela Samsung após o registro do Produto adquirido no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

5.1.2. O e-mail de aprovação ou rejeição do resgate também será enviado pela Samsung **a partir do oitavo dia útil** da data do registro do Produto adquirido no site (<https://samsungparavoce.com.br/>). Uma vez o resgate sendo rejeitado, o consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos, conforme indicado no item 5.1.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate).

5.1.3. Após o e-mail de confirmação com aprovação do resgate, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal dos Brindes e a confirmação do envio dos produtos para o endereço informado no

momento do cadastro.

5.1.3.1. O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

5.1.4. **O Brinde será entregue no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de Aprovação do cadastro.**

5.1.5. **O Participante que optar pelo Voucher Galaxy Store irá receber os vouchers através do e-mail informado no momento do cadastro no site Samsung Para Você.**

5.1.5.1.1. Cabe exclusivamente ao Participante verificar o seu e-mail para acompanhar o recebimento do Voucher, inclusive as caixas de spam e lixo eletrônico, não cabendo qualquer reclamação posterior a Samsung.

5.1.6. O Produto deverá ser recebido pelo Participante até a data limite para cadastro no site da ação, uma vez que a nota/ cupom fiscal e o IMEI do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o Participante não receba o seu Produto até esse prazo, a Samsung não caberá qualquer responsabilidade.

5.2. Visando evitar possíveis fraudes, o cadastro no Site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>), bem como o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online.

5.3. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar os Brindes, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e número de série/IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) número de série/IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.4. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.5. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC,

mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio

5.6. Levando em consideração que a finalização do cadastro do(s) Produto(s) pressupõe o fornecimento do código IMEI do(s) Produto(s), é imprescindível que o Participante esteja na posse de todos os Produtos adquiridos para efetuar o cadastramento e realizar o upload do print da tela com o código IMEI e da respectiva nota fiscal (“documentos”).

5.6.1. O IMEI do produto pode ser encontrado:

- a. Na caixa do aparelho: localizada na etiqueta colocada na caixa.
- b. Utilizando o aplicativo de telefone:
 - I- Abra o aplicativo de telefone;
 - II- Digite o código ***#06#**;
 - III- Abrirá uma página informando o IMEI, o número de série também é mostrado.

• DA UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS GALAXY STORE

5.7. Os Vouchers recebidos pelos participantes em decorrência desta Ação, deverão utilizar 1 (um) Voucher por vez, podendo utilizar em quaisquer jogos dentro do Galaxy Store.

5.7.1. Caso o Participante já tenha realizado o download do jogo, deverá excluir e realizar o download novamente, através do Galaxy Store, sem risco de perder o progresso no jogo.

5.8. Os vouchers têm validade de 60 (sessenta) dias a partir da data que o consumidor registra o voucher na Galaxy Store, conforme passo a passo descrito no item 5.10 abaixo.

5.9. Caso o participante realize uma compra que supere o valor do voucher, caberá ao participante arcar com o valor remanescente, o que poderá ser através dos meios de pagamentos disponíveis no Galaxy Store.

5.9.1. Em complemento ao disposto acima, caso o participante utilize o voucher para realizar a compra de um produto com valor inferior ao valor do crédito concedido pelo voucher, o crédito excedente será perdido, não cabendo qualquer reivindicação neste sentido por parte do participante.

5.10. Para **Registrar** os Vouchers, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- i. Realizar o resgate do Voucher Galaxy Store, através do site www.samsungparavoce.com.br, de acordo com o disposto no item 5.1 acima;
- ii. Após receber o código dos Vouchers por E-mail, abrir a Galaxy Store e realizar o *login* com uma conta Samsung Account;
- iii. Clicar em “Menu, “Cupons”, e em seguida no botão “+” no canto superior direito da tela;
- iv. Adicionar o número dos Vouchers.

5.11. Para **Utilizar** os Vouchers, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- i. Selecionar um dos itens do jogo desejado, disponível na Galaxy Store;
- ii. Após aparecer a tela do Samsung Checkout, selecionar um voucher;
- iii. Confirmar o valor final com a aplicação do Voucher;
- iv. Finalizar a compra.

6. DA ENTREGA DOS BRINDES (“Entrega”)

6.1. Os Brindes serão enviados de acordo com o prazo estipulado no Item 5.1.4, sendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da validação do cadastro.

6.1.1. O Galaxy Watch4 ou Galaxy Buds2 serão enviados para o endereço residencial informado no cadastro, enquanto o Voucher Galaxy Store será enviado para o endereço de e-mail informado no cadastro.

6.2. Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 2 (dois) dias ou/ imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que as devidas ações sejam providenciadas.

6.3. Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que seja providenciado a troca do produto.

6.4. Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível através das lojas e site www.samsungparavoce.com.br/.

7.2. Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pelo Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Caso necessário, dados pessoais também poderão ser compartilhados com outras empresas, apenas na medida adequada ao cumprimento da Ação – por exemplo, dados como nome e endereço completo do Participante poderão ser compartilhados com a empresa responsável pelo transporte e entrega dos Produtos e Brindes.

7.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

7.3.1. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

7.4. Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o participante estará

automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

7.5. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

7.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

7.7. A presente Ação é cumulativa com a Ação de “Pré-registro”, no qual os Participantes que realizaram o registro durante o período de 31 de janeiro até às 11h30 do dia 15 de fevereiro de 2022 no site www.samsung.com.br, tem direito a resgatar 1 (uma) capa protetora na compra de um Galaxy S22 5G, Galaxy S22+ 5G, S22 Ultra 5G; e a Ação “Compre um Galaxy S22 5G com seu *Samsung Itaucard- Plano Samsung Plus* ativado e Ganhe 5% de Cashback”. Acesse os regulamentos no site www.samsungparavoce.com.br

7.8. Todas as dúvidas e/ou questões sobre esta ação, resgate e demais dúvidas sobre a campanha serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

7.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.10. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12. Fica desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.